

Parágrafo único. Os representantes e os suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, após serem indicados pelas Chefias dos respectivos Órgãos”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os Secretários de Estado constantes do Anexo deste Decreto, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Elogiar os aludidos Gestores pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente dos Órgãos.

Art. 3º Expressar, a tais secretários, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

THALES SAMUEL MATOS BELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E

SUSTENTABILIDADE - SESMA

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL - SEGUP

DANIEL NARDIN TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,

EMPREGO E RENDA - SEASTER

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

- SEJUDH

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CIRO SOUZA GÔES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os Secretários Adjuntos constantes do Anexo deste Decreto, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Agradecer aos aludidos Gestores o trabalho realizado com dedicação, zelo e eficiência, e reconhecer a contribuição prestada na operacionalização dos serviços públicos disponibilizados pela Administração Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária-Adjunta de Planejamento e Orçamento da SEPLAN

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária-Adjunta de Recursos Especiais da SEPLAN

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal da SEGUP

ALEX GOMES MOREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e

Energia da SEDEME

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEDEME

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Secretária Adjunta da SEDAP

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto da SETRAN

MÁRCIO SILVA VIANA ARAÚJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano da

SEDOP

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas da SEDOP

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias da

SEMAS

VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos da SEMAS

DIANA DA SILVA CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Regularidade Ambiental da

SEMAS

MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA HENRIQUES

Secretária Adjunta da SECTET

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Secretário Adjunto de Logística da SEDUC

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino da SEDUC

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão da SEDUC

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SESPA

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde da SESPA

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Adjunto da SEJUDH

ADILSON VASCONCELLOS JESUS

Auditor Adjunto da AGE

ALVARO DA SILVA BORGES

Secretário Adjunto da SECOM

RUTH DE FÁTIMA AMBROZIO LIMA PINA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEAD

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEAD

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda da SEFA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Secretário Adjunto da SETUR

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretário Adjunto da SECULT

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário Adjunto da SEEL

EVERSON LUIS MORAES COSTA

Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda da SEASTER

ANA CLÁUDIA CUNHA COSTA

Secretária Adjunta de Assistência Social da SEASTER

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ MEGALE FILHO do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Elogiar o aludido Gestor pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente da Casa Civil.

Art. 3º Expressar, ao acima mencionado, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO do cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Agradecer à aludida Subchefe o trabalho realizado com dedicação, zelo e eficiência, reconhecendo a contribuição prestada

na operacionalização dos serviços públicos disponibilizados pela Administração Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUY MARTINI SANTOS FILHO do cargo em comissão de Ouvidor Geral, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Elogiar o aludido Ouvidor pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente do Órgão.

Art. 3º Expressar, ao acima mencionado, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.

Art. 4º Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o CEL PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO do cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Elogiar o aludido Gestor pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente da Casa Militar.

Art. 3º Expressar, ao acima mencionado, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o CEL QOPM LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Agradecer ao aludido Subchefe o trabalho realizado com dedicação, zelo e eficiência, reconhecendo a contribuição prestada na operacionalização dos serviços públicos disponibilizados pela Administração Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Elogiar o aludido Comandante pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente da Corporação.

Art. 3º Expressar, ao acima mencionado, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e